

153
UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
83
SOCS
CEPE/CONSUMO

RESOLUÇÃO Nº 01/CEPE, DE 22 DE JANEIRO DE 1987

Aprova o Plano de implantação do Cur
so de Especialização em Tecnologia
de Produtos Pesqueiros.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que de liberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de 22 de janeiro do corrente ano, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, combinado com os Arts. 15, letra e, e 25, letra r, do Estatuto em vigor,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Aprovar, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº 23067.016562/86-68, o projeto de implantação, em caráter permanente, do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIA DE PRODUTOS PESQUEIROS, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia de Pesca, do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 23 de janeiro de 1987.

Prof. JOSÉ ANCHIETA ESMERALDO BARRETO

Reitor

FC/ivd.-: